

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2061 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 05 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

LEI 739/2022

**Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.**

O prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Fiscal do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2023, abrangendo os órgãos da administração direta e indireta, estima a **receita** e fixa a **despesa** em R\$ 44.812.920,00 (Quarenta e Quatro milhões, oitocentos e doze mil, novecentos e vinte reais).

Descrição	Receita Estimada	Despesa Fixada	Ingresso	Egresso
Poder Legislativo	0,00	2.290.611,40	2.290.611,40	0,00
Executivo Municipal	44.812.920,00	42.522.308,60	0,00	2.290.611,40
Total	44.812.920,00	44.812.920,00	2.290.611,40	2.290.611,40

**Art. 2º** - A Receita será realizada de acordo com a legislação específica em vigor.

**Art. 3º** - A despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor. As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no **Anexo I**.

**Art. 4º** - A despesa fixada está distribuída por projetos e atividades, por categoria econômica e funções de governo em conformidade com os anexos integrantes desta lei.

**Art. 5º** - O Executivo Municipal fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento fiscal da administração direta e os fundos municipais até o limite disposto no art. 29 da lei 707/2022 - Lei de diretrizes Orçamentária - LDO de 22 de junho de 2022, do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada tendência do exercício;

II – a anulação de saldo de dotações orçamentárias;

III – superávit financeiro do exercício anterior.

**§ 1º** – Se exclui deste limite, crédito adicional suplementar decorrente de leis municipais específica aprovadas no exercício.

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2061 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 05 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

§ 2º – Os remanejamentos de dotações referentes a recursos transferidos vinculados do Programa Estadual de Obras Municipais, Programa Paraná Urbano, ou outros que vier a substituí-los, e de Operações de Créditos, não serão computados para efeito do limite fixado no caput deste artigo.

§ 3º – Não serão computados para fins do disposto neste artigo às suplementações de dotações com recursos oriundos do Provável Excesso de Arrecadação que por ventura venham a ocorrer no Exercício de 2023 e o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

§ 4º – A compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos Projetos/Atividades/Operações Especiais e das Obras, sem lhes alterar o valor global, com finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei. Não serão computados neste limite os créditos adicionais abertos com base neste artigo.

§ 5º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que trata o artigo anterior, o remanejamento de dotações entre as fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada projeto ou atividade para fins de compatibilização com a efetiva disponibilidade dos recursos.

§ 6º- Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar por Decreto, não sendo computado para fins do limite de que trata o Artigo 4º, o saldo de um Projeto/Atividade para outro.

§ 7º - Fica também autorizado, não sendo computado para fins do limite de que tratam o artigo anterior, as suplementações nas despesas com pessoal.

**Art. 6º** - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.

**Art. 7º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 101/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, transito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sabáudia, em 01 de Dezembro de 2022.

**CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO**  
**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2061 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 05 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA N.º 406/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder à servidora Sra. HILMA DE OLIVEIRA portadora do CPF 032.101.699-85 e RG nº 84935590 – SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE GERAL, no Município de Sabáudia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 90 dias a partir do dia 04/12/2022 em conformidade com a Lei Municipal nº32/93-E - Seção VII, Art. 101, Parágrafo 1º e 2º, - Estatuto do Servidor Público Municipal, com a respectiva redução de seus vencimentos na ordem de dois terços nos termos dispostos na lei estatutária.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de dezembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.

**CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO**  
-Prefeita em Exercício-  
Decreto nº 342/2022

*"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"*  
FILIPENSES 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2061 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 05 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA

(CNPJ 09618261/0001-44) AVENIDA CAMPOS SALLES Nº 1920 – SABÁUDIA – PR

FONE/FAX: (43) 3151-1145

Resolução Ad Referendum nº 005/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Sabáudia no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Complementar nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 102/2010, e ainda o que dispõe a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Termo de Referência constando os equipamentos a serem adquiridos com os recursos provenientes da Resolução SESA nº 773/2019, que dispõe sobre a adesão dos municípios ao incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo e da Resolução de habilitação SESA nº 1088/2021, que habilitou o município de Sabáudia a pleitear adesão aos Programas Estratégicos da SESA- Qualificação da Atenção Primária.

Art. 2º Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 21 de novembro de 2022.

Edgar Brasil Ferreira  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sabáudia

  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2061 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 05 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA**

CPNJ 09618261/0001-44 AVENIDA CAMPOS SALLES Nº 1920 – SABÁUDIA – PR

FONE/FAX: (43) 3151-1145

Resolução Ad Referendum nº 006/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Sabáudia no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Complementar nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 102/2010, e ainda o que dispõe a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Resolve:

Art.1º Aprovar solicitação da RESOLUÇÃO SESA Nº 1103/2021 para habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – **ProVigia-PR**  
Art.2º Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 02 de dezembro de 2022.



Edgar Brasil Ferreira  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sabáudia



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2061 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 05 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº. 401/2022.

A Prefeita em exercício, do Município de Sabáudia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuída a nova COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, composta pelos servidores abaixo relacionados para procederem avaliação de terrenos públicos, concedidos pelo Município para implantação do Parque Industrial e para fins de regularização legal.

Art. 2º - Fica também atribuída a referida COMISSÃO, o procedimento de avaliação de terrenos, decretados de utilidades pública para desapropriação, realizada pelo Município.

**JUSTIFICATIVA:** Por motivos pessoais alguns membros da COMISSÃO, deixaram de fazer parte da mesma, tendo assim, a necessidade de refazer uma nova COMISSÃO.

Art. 3º - A atual COMISSÃO será composta pelos seguintes servidores: Eng. Marco Antônio Giglini, Dr<sup>a</sup>. Lais Berti Resqueti, Paulo Sergio Gusson, Vanderlei Aparecido Furlan, Rodrigo Otoni, Ana Paula Francisca dos Santos.

Art. 4 – Os trabalhos da COMISSÃO especial ora instituída, serão considerados, serviço público relevante e, assim, deverão ser acordados entre os seus membros e demais servidores com prioridade sobre suas demais funções, sendo, tais membros, auxiliado, quando necessário, pela Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de número 109/2021, e as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, 30 de novembro de 2022.

**CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO**  
Prefeita em exercício

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2061 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 05 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 044/2022 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 REGISTRO DE PREÇOS
---	--	---

### EXTRATO PRIMEIROTERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 044/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 097/2022

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOSE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

CNPJ n.º 37.516.954/0001-61

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ALGUNS ITENS PARA A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditivo a troca da marca do item 55 (farinha de trigo 5kg) da Marca: COCAMAR para a Marca: GLOBO

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento na solicitação da empresa MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOSE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA informando que a contratada não está mais trabalhando com a marca ofertada na proposta de preços, bem como constante da ata de registro de preços. Fundamenta-se, ainda, na autorização da secretaria de assistência social a qual faz uso do referido produto, considerando que a nova marca é equivalente não gerando danos para a Administração. Diante disso, através das documentações acostadas, com fundamento no art. 65, II e seguintes da Lei nº 8.666/93, celebram por meio deste o presente Termo Aditivo.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 05 de dezembro de 2022.

  
**CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO**  
Prefeita Municipal em Exercício

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2061 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 05 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b>	Processo Adm.: 095/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2022 – Registro de Preços
	Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	

### EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 145/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2022  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 058/2022  
ATA DE REGISTO DE PREÇOS: 145/2022  
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ Nº: 19.316.524/0001-14

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CILINDROS E RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, VÁLVULA REGULADORA E HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
261 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
261 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
266 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.028 - FORTALECIMENTO DA LINHA DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL</b>	
174 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.029 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>	
170 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.030 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL</b>	
177 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.031 - FORTALECIMENTO DA REDE SAÚDE BUCAL</b>	
182 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
182 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
187 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.033 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO</b>	
192 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.034 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA</b>	
195 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.035 - MELHORIA DO ACESSO E DO CUIDADO ÀS ÁREAS DE ATENÇÃO INCLUSIVAS</b>	
198 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2061 – PÁG. 9 – SEGUNDA-FEIRA – 05 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 095/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2022 – Registro de Preços

<b>2.036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE</b>	
201 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
207 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
212 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
212 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00497.300497.09.02.06.20 - PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE
<b>2.038 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO A SAÚDE</b>	
214 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
214 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
218 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
218 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.300303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
218 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
218 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00497.300497.09.02.06.20 - PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE
218 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00518.300518.09.02.06.20 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE "SUPERAVIT FINANCEIRO"
<b>2.039 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA</b>	
219 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
222 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.040 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS</b>	
223 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.041 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA MUNICIPAL</b>	
226 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.042 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE</b>	
229 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>	
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2061 – PÁG. 10 – SEGUNDA-FEIRA – 05 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 095/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2022 – Registro de Preços
---	--	---

236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
243 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.044 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
245 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
245 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
<b>2.045 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19</b>	
250 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
257 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 05 de dezembro de 2022.

  
**CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO.**  
-Prefeita Municipal em Exercício-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2061 – PÁG. 11 – SEGUNDA-FEIRA – 05 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 095/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2022 – Registro de Preços

### EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 146/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 095/2022  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 058/2022  
 ATA DE REGISTO DE PREÇOS: 146/2022  
 DATA DE ASSINATURA: 05/12/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
 CONTRATADA: **OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA.**  
 CNPJ Nº: 19.083.326/0001-58

OBJETO. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CILINDROS E RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, VÁLVULA REGULADORA E HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
261 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
261 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
266 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.028 - FORTALECIMENTO DA LINHA DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL</b>	
174 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.029 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>	
170 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.030 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL</b>	
177 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.031 - FORTALECIMENTO DA REDE SAÚDE BUCAL</b>	
182 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
182 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
187 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.033 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO</b>	
192 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.034 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA</b>	
195 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.035 - MELHORIA DO ACESSO E DO CUIDADO ÀS ÁREAS DE ATENÇÃO INCLUSIVAS</b>	
198 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2061 – PÁG. 12 – SEGUNDA-FEIRA – 05 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 095/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2022 – Registro de Preços</p>
	<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b></p>	

<b>2.036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE</b>	
201 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
207 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
212 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
212 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00497.300497.09.02.06.20 - PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE
<b>2.038 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO A SAÚDE</b>	
214 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
214 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
218 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
218 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.300303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
218 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
218 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00497.300497.09.02.06.20 - PROGRAMAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE
218 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00518.300518.09.02.06.20 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE "SUPERAVIT FINANCEIRO"
<b>2.039 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA</b>	
219 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
222 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.040 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS</b>	
223 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.041 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA MUNICIPAL</b>	
226 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.042 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE</b>	
229 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>	
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2061 – PÁG. 13 – SEGUNDA-FEIRA – 05 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 095/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 058/2022 – Registro de Preços
---	--	---

236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
243 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
<b>2.044 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>	
245 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
245 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
<b>2.045 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19</b>	
250 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
257 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: R\$ 155.140,47 (cento e cinquenta e cinco mil cento e quarenta reais e quarenta e sete centavos)

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 05 de dezembro de 2022.

  
**CRISTIANE WIANA DOS SANTOS BORTOLO.**  
-Prefeita Municipal em Exercício-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2061 – PÁG. 14 – SEGUNDA-FEIRA – 05 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº 407/2022

**CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO**, Prefeita em exercício do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 058/2022, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das seguintes Atas de Registro de Preços:

<b>Fiscal Titular:</b> Silaine Regina Rozati	<b>CPF:</b> 022.131.739-23	<b>Matrícula:</b> 159
	<b>RG:</b> 6.643.904-6	<b>Cargo:</b> Técnico em Enfermagem
<b>Fiscal Suplente:</b> Barbara Aparecida Dobiesz	<b>CPF:</b> 018.417.719-70	<b>Matrícula:</b> 134940
	<b>RG:</b> 5.580.709-4	<b>Cargo:</b> Enfermeira
<b>Processo Administrativo:</b> 095/2022	<b>Modalidade de Licitação:</b> Pregão Presencial nº 058/2022 RP	
<b>Objeto Licitado/ Contratado:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CILINDROS E RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, VÁLVULA REGULADORA E HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Contratados:</b> DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OXIVALE GASES OXIGÊNIO LTDA		
<b>ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:</b> 145 e 146/2022		
<b>Valor Total:</b> R\$ 160.640,47 (Cento e sessenta mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).		
<b>Vigência:</b> 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.		

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2061 – PÁG. 15 – SEGUNDA-FEIRA – 05 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preços pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Atas de Registro de Preços sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 05 de dezembro de 2022.

CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO.  
-Prefeita Municipal em Exercício-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2061 – PÁG. 16 – SEGUNDA-FEIRA – 05 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 2

 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</p> <p>CNPJ: 76.958.974/0001-44      Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia</p>	<p><b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: <b>59/2022</b></p>
	<p>Processo Adm.: <b>98/2022</b> Data do Processo: <b>09/11/2022</b></p>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 98/2022  
b) **Nr. Licitação:** 59/2022 - PR  
c) **Modalidade:** Pregão presencial  
d) **Data de Homologação:** 05/12/2022  
e) **Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM INTERNA E EXTERNA COMPLETA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL COM INCLUSÃO DOS PRODUTOS E MATERIAIS UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.*

**Participante: BLZ ZULIANI LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de higienização, lavagem interna e externa completa dos 220,000 veículos da frota municipal, conforme quantidade e descrição: Passeio/Utilitários	220,000	SER	50,00	11.000,00
2	Serviços de higienização, lavagem interna e externa completa dos 15,000 veículos da frota municipal, conforme quantidade e descrição: Kombi	15,000	SER	84,00	1.260,00
3	vServiços de higienização, lavagem interna e externa completa dos 10,000 veículos da frota municipal, conforme quantidade e descrição: Camionetas	10,000	SER	75,00	750,00
4	Serviços de higienização, lavagem interna e externa completa dos 120,000 veículos da frota municipal, conforme quantidade e descrição: Vans e Ambulâncias	120,000	SER	84,00	10.080,00
5	Serviços de higienização, lavagem interna e externa completa dos 80,000 veículos da frota municipal, conforme quantidade e descrição: Micro-ônibus	80,000	SER	129,00	10.320,00
6	Serviços de higienização, lavagem interna e externa completa dos 150,000 veículos da frota municipal, conforme quantidade e descrição: Ônibus.	150,000	SER	165,00	24.750,00
7	Serviços de higienização, lavagem interna e externa completa dos 80,000 veículos da frota municipal, conforme quantidade e descrição: Caminhão	80,000	SER	168,00	13.440,00
8	vServiços de higienização, lavagem interna e externa completa dos 20,000 veículos da frota municipal, conforme quantidade e descrição: Tratores	20,000	SER	120,00	2.400,00
9	Serviços de higienização, lavagem interna e externa completa dos 70,000 veículos da frota municipal, conforme quantidade e descrição: Máquinas Pesadas	70,000	SER	190,00	13.300,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>87.300,00</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2061 – PÁG. 17 – SEGUNDA-FEIRA – 05 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 2 / 2

**Total Geral: 87.300,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.	02.001.04.122.0005.2004.3.3.90.39.00	R\$ 88.518,40

Sabáudia, 05 de Dezembro de 2022

Assinatura do Responsável

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2061 – PÁG. 18 – SEGUNDA-FEIRA – 05 – 12 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nr.: <b>57/2022</b>
	CNPJ: 76.958.974/0001-44      Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia	Processo Adm.: <b>93/2022</b> Data do Processo: <b>03/11/2022</b>

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 93/2022
- b) Nr. Licitação: 57/2022 - PE
- c) Modalidade: Pregão eletrônico
- d) Data de Homologação: 05/12/2022
- e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUES INFANTIS NO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - PR*

**Participante: F.J. PLAY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RECREACAO EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ESTRUTURA PRINCIPAL EM FORMATO DE UM BARCO, confeccionado em Polietileno Linear de Média densidade com pigmentação quente e UV pelo sistema de rotomoldagem, medindo 8,20m de comprimento X 3,05m de largura, na Popa com 3,15m de altura e na Proa com 1,90m de altura, fixados com parafusos galvanizados, estrutura em Aço Carbono de 6" x 3,5mm; Piso antiderrapante em polietileno, contendo um mirante, um leme, Jogo da Velha, duas escadas de acesso ao barco, sendo uma de cordas e outra em formato	1,000	UND	171.000,00	171.000,00
2	PLAYGROUND COMPOSTO POR ESTRUTURA PRINCIPAL EM FORMATO DE UM AVIÃO, confeccionado em Polietileno Linear de Média densidade com pigmentação quente e UV pelo sistema de rotomoldagem, medindo 11,00m de comprimento X 7,00m de largura e 2,80 de altura, com colunas de sustentação em aço carbono de 6" X 3,5mm fixados em concreto armado; Piso antiderrapante em polietileno, contendo uma escada de acesso principal em polietileno, uma escada acesso lateral de polietileno em formato de escalada, um tobogã	1,000	UND	167.200,00	167.200,00

**Total do Participante: 338.200,00**

**Total Geral: 338.200,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades da Gerencia de Cultura	03.005.13.392.0013.2054.4.4.90.52.00	R\$ 338.675,00

Sabáudia, 05/12/2022

Assinatura do Responsável